



LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A Nº 5.736 =

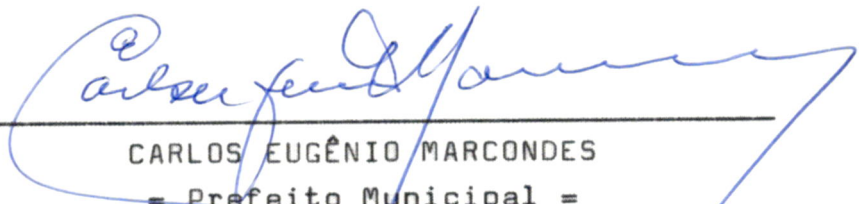
O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Suspender, pelo prazo de 10 (dez) dias, a partir de 02 de abril de 1985, o servidor HAROLDO BASTOS DA SILVA, Ajudante Geral, Referência "1", no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, C.L.T., do quadro do Pessoal Variável desta Prefeitura Municipal, por ter incorrido na letra "h", do artigo 482, do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, C.L.T.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 02 de abril de 1985.



CARLOS EUGÊNIO MARCONDES
= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 02 de abril de 1985.



MARIA ANTONIA PEREIRA
= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =